



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Há dias uma manchete dos meios de comunicação social, referente às autuações contra as infracções do serviço de táxis, noticiava – “Recusa de prestação de serviços e cobrança abusiva de tarifas ocuparam 60% das autuações, a Polícia combate mas o problema continua a reaparecer, ficando a Polícia sem outra alternativa”. Esta manchete não só revela o cerne da questão das actuais infracções do serviço de táxis, mas também demonstra, de certa maneira, o ponto de situação em que o Governo se encontra face ao combate às infracções deste serviço – parece que o Governo está com as mãos atadas, sem mais nenhuma estratégia para resolver os problemas.

Macau está a desenvolver-se rumo ao objectivo de se transformar num “centro mundial de turismo e lazer”, e as “condições ideias de vida, de mobilidade, de entretenimento para viajar” constituem importantes padrões de avaliação no atingir do referido objectivo. Os táxis são um meio de transporte importante para Macau e para o impulsionamento da concretização da construção de uma cidade com “condições ideias de vida, de mobilidade, de entretenimento para viajar”. Atendendo a que a sociedade já tem conhecimento das influências decorrentes das infracções do serviço de táxis, assim sendo, o Governo e a sociedade têm de reflectir pormenorizadamente sobre o seguinte: que medidas eficazes se deve adoptar e a que diferentes formas se deve recorrer para combater as infracções do serviço de táxis, por forma a evitar que a Polícia se sinta “sem outra alternativa”.

Nesta conformidade, interpelo o Governo sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Por forma a resolver eficazmente as infracções do serviço de táxis, o Governo tem de efectuar investigações segundo diversas vertentes, como, por exemplo, efectuar estudos eficazes sobre a relação entre as necessidades e exigências dos residentes e turistas quanto ao serviço de táxis e, ao mesmo tempo, efectuar estudos não só sobre as receitas totais dos taxistas, como ainda para apurar se o aumento do valor do aluguer do táxi vai influenciar as receitas dos taxistas. Na realidade, esses dados científicos são importantes informações de referência para o combate pela raiz das infracções do serviço de táxis, visto que quando se domina os dados acima referidos é que se consegue combater eficazmente as referidas infracções. Assim sendo, o Governo deve efectuar estudos e investigações, para obter dados quanto à oferta e à procura do serviço de táxis, bem como sobre as receitas dos profissionais do sector. O Governo já fez estudos e investigações sobre isso? Se a resposta for afirmativa, quais são os respectivos dados? Se a resposta for negativa, vai então o Governo efectuar investigações para obter esses dados?
2. Por forma a combater as actuais infracções do serviço de táxis, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) afirmou que vai acompanhar os trabalhos de revisão do “Regime Jurídico relativo ao Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (Táxis)” e envidar esforços para aperfeiçoar, o mais rápido possível, o regime de atribuição de licenças de táxis e as sanções a aplicar às infracções. Quanto à revisão do referido regime jurídico,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

quando é que os trabalhos de revisão vão estar concluídos e quando é que a respectiva proposta de lei vai ser submetida à apreciação da Assembleia Legislativa? Houve opiniões da sociedade sobre a adopção de diversas medidas para o combate às infracções do serviço de táxis, incluindo a definição de um regime de "agentes infiltrados". Assim, que medidas e sanções vai o Governo adoptar e aplicar para combater as referidas infracções?

3. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) afirmou que vai continuar em conjunto com a Polícia a combater rigorosamente as infracções do serviço de táxis e os táxis sem licença. Assim sendo, gostaria então de saber: como é que funciona o mecanismo de cooperação interserviços – DSAT e Polícia – para o combate às infracções do serviço de táxis? Os dois serviços dispõem de pessoal suficiente? O referido mecanismo de cooperação interserviços vai ser alvo de revisão e aperfeiçoamento no futuro? Que melhorias vão ser introduzidas?

26 de Fevereiro de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Chan Iek Lap